



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento do **Pregão Eletrônico nº 049/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 759338**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de materiais para a realização de coleta laboratorial (Agulhas/ Tubos/ Descartadores)**, para atender a demanda da **Secretaria de Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José**. Aos 19 dias de junho de 2019, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro Sr. Marcio Haverroth e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 79/2019/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 13 de junho de 2019 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerra-se em 24 de junho. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação dentro do prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. O Pregoeiro informa que as documentações apresentadas foram encaminhadas à Unidade de Assistência Farmacêutica e Laboratório Municipal, através do Memorando SEI nº 3998111/2019 - SES.UCC.ASU para análise técnica. Em resposta, recebemos o Memorando SEI nº 4002679/2019 - SES.UFL.LAB, assinado pela Coordenadora Priscilla Karla Ferreira. Após análise técnica o Pregoeiro procede ao julgamento conforme: ITEM 4 - BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, valor unitário de R\$ 1,51 e valor total de R\$ 119.290,00. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Quanto as amostras, previstas no item 11 do instrumento convocatório, conforme Memorando SEI 3990671, as mesmas foram **dispensadas** de apresentação, por ser marca **pré-aprovada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 19/06/2019, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Klitzke, Servidor(a) Público(a)**, em 19/06/2019, às 11:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Santana Melo, Servidor(a) Público(a)**, em 19/06/2019, às 11:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4004078** e o código CRC **95FEBDE7**.

